



Prefeitura Municipal de Estiva

ESTADO DE MINAS GERAIS

Setor de Compras e Licitações

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO N° 23/2023 - PROCESSO N° 52/2023
REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2023**

A Pregoeira do Município de Estiva- MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, **a RETIFICAÇÃO DO EDITAL**, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de veículos zero KM para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

inclua-se: Na Cláusula primeira- Do Objeto, o item 1.1.2

1.1. Para os efeitos desta licitação será considerado veículo automotor novo, o veículo a motor de propulsão antes de propulsão antes de seu registro e licenciamento vendidos por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante, nos termos da deliberação CONTRAN n° 64, de 30 de maio de 2008, e Lei Federal n° 6.729/1979 – Lei Ferrari, ficando impedidas de participação as proponentes que não atenderem a esta exigência, referente ao item 01- Veículo tippo hatch 05 portas.

Onde se lê: Anexo I- Especificação do objeto da Proposta

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	Valor unitário	Marca e modelo
1	Veículo tipo hatch 05 portas; Ano/Modelo mínimo: 2022/2023, zero km para primeiro emplacamento em nome do Município; Veículo de motor 1.0 a 1.3, 03 (três) cilindros, total flex; Motor que alcance torque de pelo menos 10,0kgfm (E) / 9,0kgfm (G); Potência que alcance pelo menos ±82cv (E) / 75cv (G); Veículo com dimensões externas de no máximo: comprimento 3900 mm, Largura 1900mm, altura máxima de 1480 mm; Distância mínima entre eixos 2400 mm; Câmbio deve ser mecânico de 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré; Bicomcombustível: gasolina e/ou álcool; Freio dianteiro a disco ventilado e traseiro a tambor; Freios ABS e AirBag duplo; Pneus com as medidas de pelo menos 185/65 R14; Capacidade do porta malas de pelo menos: 260 litros; Capacidade do tanque de combustível em pelo menos: 53 litros; Portas: 04 (quatro); Capacidade 05 (cinco) lugares; Cor deve ser de pintura sólida branco; Existência de travas elétricas nas portas, alarme e aparelho de som original com rádio e entrada USB; Jogo de tapetes em borracha; Tipo de direção: hidráulica ou elétrica; Vidros elétricos nas portas dianteiras; Alarme; Bancos dianteiro e traseiro todos com encosto de cabeça, para os cinco passageiros; cinto de segurança traseiro de três pontos retrátil nos três lugares; Possuir Sistema de Ar Condicionado. Desembaçador e limpador no vidro traseiro; Garantia mínima do veículo: 36 (trinta e seis) meses livres de quilometragem, obedecidas as revisões constantes no livreto do fabricante;	10		
02	Aquisição de Ambulância 4x4 Tipo A – Simples Remoção, veículo tipo PICK-UP 4X4 cabine simples, com tração 4x4, Zero KM, Airbags para os ocupantes da cabine, freio A.B.S. nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para AMBULÂNCIA de simples remoção, implementado com baú de alumínio ou de plástico resistente de fibra de vidro, adaptado com portas traseiras. Com capacidade mínima de carga 1.000 kg motor com Potência mínima de 100 cv, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde através da Res. SES/MG nº7496/2021.	05		

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	Valor unitário	Marca e modelo
1	Veículo tipo hatch 05 portas. Ano/Modelo mínimo: 2022/2023, zero km para primeiro emplacamento em nome do Município; Veículo de motor 1.0 a 1.3, 03 (três) cilindros, total flex; Motor que alcance torque de pelo menos 10,0kgfm (E) / 9,0kgfm (G); Potência que alcance pelo menos ±82cv (E) / 75cv (G); Veículo com dimensões externas de no máximo: comprimento 4.079mm, Largura 1.751mm, altura máxima de 1480 mm; Distância mínima entre eixos 2.566 mm; Câmbio deve ser mecânico de 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré; Bicomustível: gasolina e/ou álcool; Freio dianteiro a disco ventilado e traseiro a tambor; Freios ABS e AirBag duplo; Pneus com as medidas de pelo menos 185/65 R15; Capacidade do porta malas de pelo menos: 300 litros; Capacidade do tanque de combustível em pelo menos: 52 litros; Portas: 04 (quatro); Capacidade 05 (cinco) lugares; Cor deve ser de pintura sólida branco; Existência de travas elétricas nas portas, alarme e aparelho de som original com rádio e entrada USB; Jogo de tapetes em borracha; Tipo de direção: hidráulica ou elétrica; Vidros elétricos nas portas dianteiras; Alarme; Bancos dianteiro e traseiro todos com encosto de cabeça, para os cinco passageiros; cinto de segurança traseiro de três pontos retrátil nos três lugares; Possuir Sistema de Ar Condicionado. Desembaçador e limpador no vidro traseiro; Garantia mínima do veículo: 36 (trinta e seis) meses livres de quilometragem.	10		

02	Aquisição de Ambulância 4x4 Tipo A – Simples Remoção, veículo tipo PICK-UP 4X4 cabine simples, com tração 4x4, Zero KM, Airbags para os ocupantes da cabine, freio A.B.S. nas 4 rodas, combustível diesel, medidas externas comprimento mínimo 5,320 mm, entre eixo mínimo 3.080 mm, comprimento interno da ambulância mínimo 2.310 mm, tanque de combustível mínimo 79 Litros, direção hidráulica ou elétrica, pneus radiais mínimo 225/70 R 17”, capacidade de carga mínimo 1.000 kg, peso em ordem de marcha mínimo 1800 kg. REVESTIMENTO INTERNO: - Instalação de isolamento térmico-acústico com ação retardante quanto à propagação de chamas (CONTRAN 498/14); - Piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas para total higienização, conforme ABNT NBR 14.561/2000; - Revestimento interno nas laterais e teto inteiramente em (PRFV) fibra de vidro, baú com bloco único, sem emendas, conforme ABNT NBR 14.561/2000; - Apresentar junto à proposta Laudo da PINTURA ou proteção do PISO, PAREDES INTERNAS, DIVISÓRIA, E ARMÁRIO comprovando que os mesmos são utilizados matérias antimicrobiano, tornando a superfície bacteriostática; - Apresentar junto à proposta Ensaio de flamabilidade de acordo com “Resolução CONTRAN N 498/14 – Dispõe sobre requisitos aplicáveis aos materiais de revestimento interno do habitáculo de veículos automotores nacionais e importados”, em nome da empresa transformadora. ARMÁRIO: - Armário superior na lateral esquerda confeccionado em fibra de vidro, com portas de correr em acrílico; - bancada confeccionada em fibra de vidro, em toda a extensão da lateral esquerda do compartimento, sendo de total higienização conforme ABNT NBR 14.561/2000; BANCOS: - Bancos instalados na lateral direita com	05		
----	--	----	--	--

	capacidade para 04 pessoas, com cintos de segurança individuais, estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça e encostos das costas individuais, conforme ABNT NBR 14.561/2000; MACA: - Maca retrátil com comprimento mínimo de 1.970 mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de 04 rodízios giratórios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, pneus de borracha maciça, sistema de freios. Com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, sendo um deles com sistema de 04 pontas para fixação dos ombros e tórax do paciente, equipada com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e com garantia mínima de 24 meses. Com colchonete impermeável, lavável, sem zíper, com espuma interna de densidade 33 kgf/m³. Deverão ser apresentados junto à proposta: Autorização de funcionamento de empresa fabricante da maca e registro ou cadastramento na ANVISA; Laudo Técnico com ensaio de deformação da estrutura com carga distribuída mínima de 490 KG e capacidade de carga mínima de 290 KG conforme requisitos ABNT NBR 14.561/2000, DIN EN 1865/DEZEMBRO 1999, AMD STANDARD 004 e BS EN 1789:2007; Ensaio para avaliação de dispositivo de ancoragem da maca, com o objetivo de avaliar através de acompanhamento técnico, o desempenho, segurança e performance do sistema de ancoragem de macas, conforme requisito da norma NBR 14561/2000 feito por laboratório devidamente credenciado; SISTEMA ELÉTRICO: - Iluminação interna com 03 luminárias no teto em LED; - 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira, com regulação vertical de 180°; - 02 tomadas internas 2P+T 110 Vca; - 02 tomadas internas 12 Vcc; - Inversor de voltagem 400 Watts;			
--	--	--	--	--

	SINALIZAÇÃO: - Sinalizador frontal em barra linear com 03 lentes injetadas de policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo de 690 mm, largura mínima de 290 mm, mínimo de 05 blocos dianteiros, 05 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 LEDs de no mínimo 3 Watts e lente defletora em cada LEDs; O módulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência com no mínimo de 10 efeitos luminosos de flash distintos; - Sinalizador Acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 128 dB @ 13,8 Vcc com um único autofalante; - Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira; OXIGENOTERAPIA: - Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 07 litros; - Instalação de um cilindro de oxigênio de 07 litros com válvula e manômetro; - Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; VENTILAÇÃO/VIDROS: - Ar condicionado no compartimento do paciente; - Instalação de 01 ventilador e 01 exaustor com cúpula de proteção em fibra de vidro na lateral; - Janela com vidro de correr e com película jateada na lateral direita; - Janela de comunicação com vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e o compartimento do paciente; PORTAS: - Duas portas traseiras em fibra de vidro (PRFV) com abertura lateral de folha dupla; - Conjunto completo de fechadura, trincos, dois amortecedores sendo um em cada porta; DEMAIS ITENS: - Balaústre fixado no teto;			
--	--	--	--	--

	- Instalação de 01 suporte para Soro fixado no balaústre; - Acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes); - Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; - Alarme sonoro de marcha ré; - Plotagem padrão ambulância; - Entrega da ambulância via plataforma (guincho), entregue 0 km. DOCUMENTOS: - acompanhado junto à proposta o CCT (Comprovante de Capacitação Técnica) conforme portaria 142 de 26/2019 INMETRO, - Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT) Portaria DENATRAN 190/2009, que deverá corresponder exatamente ao modelo do veículo ofertado na proposta comercial; - Projeto básico da adaptação “MEMORIAL DESCRITIVO” devidamente assinado e com firma reconhecida pelo responsável técnico do projeto, conforme portaria DENATRAN 190/2009 que deverá corresponder exatamente ao modelo do veículo ofertado na proposta comercial , para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde através da Res. SES/MG nº7496/2021.			
--	---	--	--	--

Por este motivo a data da referida licitação também foi alterada, ficando marcada para o dia **31 de Maio de 2023**, às **13:00hs** no mesmo local indicada no edital em questão. O edital retificado encontra-se disponível no site <https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/>. Informações e dúvidas poderão ser tiradas pelo telefone 0800 011 2600.

Estiva, 16 de Maio de 2023.

Ana Paula Marques Mendonça
Pregoeira

